



RESOLUÇÃO CPF Nº 25 /2006

**Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, firmado entre o CIASC e o Sindicato que menciona.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 30 de agosto de 2006,

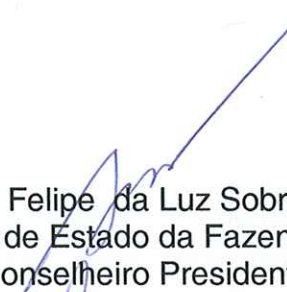
**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

**RESOLVEU:**


**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº PSEF nº 81528/060, celebrado entre Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S. A. (CIASC) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina-SINDPD/SC.


**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 30 de agosto de 2006.

  
Alfredo Felipe da Luz Sobrinho  
Sec. de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

  
Ivo Carminati  
Secretário de Estado de Coordenação  
e Articulação  
Conselheiro

  
Constâncio Alberto Salles Maciel  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

  
Tycho Brahe Fernandes Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro



Olvacir Fontana  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução.**  
Florianópolis, em 07 11/06

**Eduardo Pinho Moreira**  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

**Celso Neto Garcia**  
Secretário Executivo